

## **MOÇÃO Nº 9567/2007**

**Moção de Congratulações a todas as mulheres baianas pelo 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher.**

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos **MOÇÃO DE APLAUSOS à todas as mulheres baianas pelo 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher.**

DIA 25 DE NOVEMBRO É UMA DATA MUITO IMPORTANTE PARA TODAS AS MULHERES DO MUNDO, INCLUSIVE PARA AQUELAS QUE SOFREM OU JÁ SOFRERAM ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA, É O DIA INTERNACIONAL DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

O dia 25 de novembro de 1960 ficou conhecido no mundo inteiro pelo fato de ter ocorrido o maior ato de violência já cometido contra mulheres dominicanas, as irmãs Pátria, Minerva e Maria Teresa que viviam a procura de soluções para problemas sociais que afligiam o país.

As irmãs Mirabal enfrentaram sucessivas prisões e libertações, sem deixar de lado seu amor e sua entrega à família e a seu povo. Mas, nesta mesma data, acompanhadas de um amigo se dirigiam para visitar seus maridos presos, quando foram brutalmente assassinadas numa operação militar montada pelos organismos de segurança do regime ditatorial de Rafael Trujillo, tendo então se tornado heroínas da República Dominicana.

Tal escolha do 25 de novembro como o “Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher”, foi realizado durante evento realizado em Bogotá, na Colômbia em 1981, por Federações de Mulheres do mundo inteiro, homenageando as irmãs que responderam com sua dignidade à violência, não somente contra as mulheres, mas, contra todo um povo.

Assim, em novembro de 1999, a Assembleia Geral da ONU proclamou essa data como o “Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher” e convidou governos, organizações internacionais e ONGS a promoverem eventos todos os anos, como forma de viabilizar a violência que a mulher sofre no dia a dia.

No entanto, ainda que a proclamação deste dia seja o reconhecimento da comunidade internacional de terminar com a trágica guerra da violência que destrói a vida de mulheres, sendo um grande desafio na área dos direitos humanos, é importante salientar alguns dados que comprovam a existência dessa violência que ainda persiste no nosso dia a dia, segundo consta no Relatório Nacional Brasileiro que retrata o perfil da mulher: a cada 15 segundos uma mulher é agredida, isto é, a cada dia 5.760 mulheres sofrem violência no Brasil e embora hoje existam os Conselhos da Mulher, Casa de Referência, Delegacias de Atendimento a Mulher, Casas de Abrigos, SOS Mulher e tantos órgãos e ONGS que atendem a mulher, apenas 10% denunciam.

Políticas públicas como a disseminação das Delegacias de Mulheres, amparadas pela Lei Maria da Penha, devem ser permanentemente implantadas e ampliadas como combate à violência contra a mulher.

Por isto, o dia 25 de novembro deve ser lembrado como uma data de sensibilização dos governos e como reforço às lutas feministas na busca do reconhecimento da violência doméstica em seus aspectos da violência física, sexual e psicológica, reforçando que esta violência aumenta quando a impunidade permanece.

Dê-se ciência dessa moção a todas as mulheres baianas pelo 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher e

toda imprensa.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2007.

**Maria Luiza Orge de Barradas Carneiro**

DEPUTADA ESTADUAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA